



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

Pedido: **337.869**

Ana Carolina Degani de Oliveira, Oficial Registradora
do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **73.065** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0073065-76, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: PARQUE PAULISTANO - GLEBA A**, na zona suburbana desta cidade. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA ACRÓPOLE LTDA**, com sede em São Paulo - SP, CGC-MF 61166492/0001-84. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: **12.681 - Lº 3-M**. Lote de terreno - **08** da Quadra - **25** com área de **300,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua Quatro, com 12,00 mts.; pelo fundo com o lote 23, com 12,00 mts.; pelo lado direito com o lote 09, com 25,00 mts. e pelo lado esquerdo com o lote 07, com 25,00 mts. Em 13-07-87. A Oficial (a) **IAMARAL**.

R-1=73.065 - Por escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do 26º tabelião de São Paulo - SP, no Lº 1.047, fls. 185 de 13-04-87, foi este imóvel alienado por sua proprietária, acima qualificada, pelo preço de Cz\$ 0,07 ao comprador **SERGIO SCOMPARINI**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com **Maria Aparecida Burim Scomparini**, CI. Rg 6.381.377 - SSP-SP e CPF - 006251458-01, domiciliado e residente em São Paulo - SP. Em 13-07-87. A Oficial (a) **IAMARAL**.

R-2=73.065 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Primeiro de Notas desta cidade, no Lº 711, fls. 136/137, em 15/01/2013, foi este imóvel alienado por seus proprietários, Sérgio Scomparini, empresário, CI nº 6.381.377-4 SSP-SP, CPF nº 006.251.458-01 e sua mulher Maria Aparecida Burim Scomparini, bancária, CI nº 6.743.390 - X SSP-SP, CPF nº 647.613.558-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Afrânio do Amaral nº 00057, City América, São Paulo - SP, pelo preço de R\$ 12.000,00, (doze mil reais), comum com mais três unidades constantes da escritura, correspondendo cada lote o valor de R\$ 3.000,00, (três mil reais), à compradora **VA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede na Rua Travessa Epaminondas Roriz, Quadra 02, Lote 05, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.243.283/0001-56. Em 06/02/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**.

R-3=73.065 - Em virtude de Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, firmado em Brasília - DF, em 06/03/2014, entre VA Construtora e Incorporadora Ltda, acima qualificada, como vendedora e, **VANDERLEI DA CUNHA MADUREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de microempresa, CNH nº 00880272600 DETRAN-MG, CPF nº 664.940.796-87, residente e domiciliado na Travessa Epaminondas Roriz, Quadra 02, Lote 05, Centro, nesta cidade, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), reavaliado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

composto mediante a integralização dos valores abaixo: Recursos próprios: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e Financiamento concedido pela credora: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O contrato se rege em seu todo pelos itens 1 a 30, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Protocolo: 283.226. Emolumentos: R\$ 662,96. Taxa Judiciária: R\$ 11,00. Em 10/04/2014. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-4=73.065 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 11, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 9,0178% e efetiva de 9,4000%, com o valor da primeira prestação de R\$ 859,24, vencível em 06/04/2014, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Protocolo: 283.226. Emolumentos: R\$ 487,10. Em 10/04/2014. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-5=73.065 - Foi emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº 1.4444.0540613-7, Série 0314, em Brasília - DF, em 06/03/2014, sob forma cartular, nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, para garantia integral do financiamento objeto do R-4=73.065, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, acima qualificada, como credora. Protocolo: 283.226. Em 10/04/2014. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-6=73.065 - Luziânia - GO, 23 de outubro de 2024. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 14/10/2024 e certidão negativa de débitos tributários nº 567324, expedida pela municipalidade local em 14/10/2024, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **CCI nº 251172. Protocolo: 338.327**, datado em 17/10/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,00. Funemp/GO (3%) R\$ 1,20. Funcomp (3%): R\$ 1,20. Fepadsaj (2%): R\$ 0,80. Funproge (2%): R\$ 0,80. Fundeppeg (1,25%): R\$ 0,50. **ISS (3%): R\$ 1,20. Emolumentos:** Averbação: R\$ 39,98. **Selo eletrônico: 00872410112971325430173. A Oficial Registradora (a) Ana Carolina Degani de Oliveira.**

Av-7=73.065 - Luziânia - GO, 23 de outubro de 2024. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI. Nos termos da autorização firmada em Florianópolis - SC, em 24/09/2024, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº 1.4444.0540613-7, Série 0314, objeto da averbação Av-5 acima. **Protocolo: 337.869**, datado em 01/10/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,00. Funemp/GO (3%) R\$ 1,20. Funcomp (3%): R\$ 1,20. Fepadsaj (2%): R\$ 0,80. Funproge (2%): R\$ 0,80. Fundeppeg (1,25%): R\$ 0,50. **ISS (3%): R\$ 1,20. Emolumentos:** Averbação: R\$ 39,98. **Selo eletrônico: 00872410013082125430048. A Oficial Registradora (a) Ana Carolina Degani de Oliveira.**

Av-8=73.065 - Luziânia - GO, 23 de outubro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 24/09/2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

no R-4, pelo valor de R\$ 131.491,04 (cento e trinta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e quatro centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 131.491,04 (cento e trinta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e quatro centavos), conforme guia nº 8569000, recolhida no valor de R\$ 3.155,78 (três mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), em 13/09/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 337.869, datado em 01/10/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 52,41. Funemp/GO (3%) R\$ 15,72. Funcomp (3%): R\$ 15,72. Fepadsaj (2%): R\$ 10,48. Funproge (2%): R\$ 10,48. Fundepeg (1,25%): R\$ 6,55. **ISS (3%):** R\$ 15,72. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 524,14. **Selo eletrônico:** 00872410013082125430048. **A Oficial Registradora (a) Ana Carolina Degani de Oliveira.**

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	2,50	Total:	R\$	121,82



Selo digital n. **00872410213552434420229**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA/

OFICIAL SUBSTITUTO

(002.512.701-22)

Luziânia/GO, 23 de outubro de 2024

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.